



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Decreto n.º 3.536, de 12 de dezembro de 2022.

“Dispõe sobre o reajuste das Tabelas de Valores I, II e III, e Tabelas de Custos de Serviços I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII, todas da Lei Complementar n.º 6/2001, com alterações da Lei Complementar n.º 6/2013 e 07/2014 e dá outras providências”.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

## DECRETA:

Artigo 1.º - As Tabelas de Valores I, II e III da Lei Complementar n.º 06/2001 passam a conter novos valores para o exercício de 2023, corrigidos pelo IPCA-IBGE, acumulado nos últimos 12 meses, em 5,90 %, conforme seguem em anexo.

Artigo 2.º - As Tabelas de Custos de Serviços I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII da Lei Complementar n.º 06/2001 passam a vigorar com novos valores orçados para o exercício de 2023, conforme seguem em anexo.

Artigo 3.º - Para o exercício de 2023 a Unidade Fiscal Municipal – UFM terá seu valor unitário de R\$ 152,05(Cento e Cinquenta e Dois Reais e Cinco Centavos).

Artigo 4.º - Os profissionais liberais com curso superior e os legalmente equiparados juntamente com os profissionais liberais com curso médio e os legalmente equiparados, recolherão respectivamente, a título de ISSQN, R\$ 643,68(Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos) e R\$ 220,17(Duzentos e Vinte Reais e Dezessete Centavos).

Artigo 5.º - Este Decreto entrará em vigor em 1.º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 12 de dezembro de 2022; 92.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Mari de Bortoluzzo

Secretária

**Fone: (17) 3266-9600**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

## TABELAS DE VALORES

### I - TABELA DE VALORES DE CONSTRUÇÃO POR METRO QUADRADO (m<sup>2</sup>) EM FUNÇÃO DE TIPO DE CLASSIFICAÇÃO POR EDIFICAÇÃO

CASA / SOBRADO	
1- LUXO	662,11
2- BOA	496,21
3- MÉDIA	367,86
4- SIMPLES	183,82
5- PRECÁRIA	91,95
APARTAMENTO	
1- LUXO	684,05
2- BOA	514,95
3- MÉDIA	389,97
4- SIMPLES	294,11
COMERCIAL / SERVIÇO	
1- BOA	389,97
2- MÉDIA	286,94
3- SIMPLES	220,83
4- PRECÁRIA	165,78
INDUSTRIAL	
1- BOA	551,43
2- MÉDIA	411,94
3- SIMPLES	308,95
4- PRECÁRIA	231,85
GALPÃO / TELHEIRO	
1- BOA	301,80
2- MÉDIA	220,83
3- SIMPLES	165,78
4- PRECÁRIA	124,98
MISTA	
1 - LUXO	717,26
2 - BOA	537,06
3 - MÉDIA	404,93
4 - SIMPLES	294,14
5 - PRECÁRIA	146,98

Fone: (17) 3266-9600



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.093.663/0001-36

## II – TABELA DE VALORES DE TERRENOS POR METRO QUADRADO (m<sup>2</sup>)

TERRENOS	
ZONA 01	55,61
ZONA 02	36,91
ZONA 03	26,88
ZONA 04	23,67
ZONA 05	20,33
ZONA 06	16,52
ZONA 07	16,52
ZONA 08	16,52

## III – TABELA DE VALORES DE ÁREA RURAL

LOCALIZAÇÃO	VALOR POR HECTARE
ZONA RURAL	RS 27.153,06

Fone: (17) 3266-9600



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

## TABELAS

DOS CUSTOS ORÇADOS PARA A REALIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2023, DOS SERVIÇOS DE:

### I – FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO:

Item	Descrição	Período de Incidência	Valor em Reais
1	Agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal, pesca, aquicultura e serviços relacionados com essas atividades.	Anual	440,39
2	Indústria extrativa e de transformação.	Anual	1.693,82
3	Distribuição de eletricidade, gás e água.	Anual	440,39
4	Construção civil.	Anual	440,39
5	Comércio atacadista de produtos agropecuários “in natura”; produtos alimentícios para animais.	Anual	440,39
6	Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo, em lojas especializadas.	Anual	440,39
7	Comércio varejista realizado em vias públicas por ambulantes ou máquinas automáticas.	Anual	440,39
8	Comércio varejista de jornais e revistas realizado em vias públicas.	Anual	440,39
9	Comércio varejista ou atacadista de cal, areia, pedra, tijolos e telhas.	Anual	846,89
10	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, artigos médicos e ortopédicos, de perfumaria e cosméticos.	Anual	440,39
11	Lojas de departamento ou magazines.	Anual	440,39
12	Comércio a varejo de produtos perigosos.	Anual	677,52
13	Comércio atacadista de produtos químicos.	Anual	1.355,04
14	Comércio atacadista de produtos de fumo.	Anual	440,39
15	Outras atividades do comércio; reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos e de representantes comerciais e agentes do comércio ou não especificadas.	Anual	440,39
16	Alojamento e alimentação.	Anual	440,39
17	Hotéis, motéis, apart-hotéis	Anual	846,89
18	Transporte terrestre; aquaviário ou aéreo, exceto os efetuados por taxi ou “lotação” prestados por profissional autônomo.	Anual	440,39
19	Serviço de taxi ou “lotação” prestado por profissional autônomo.	Anual	440,39
20	Atividades anexas e auxiliares do transporte e agências de viagens.	Anual	440,39
21	Correios	Anual	3.387,68
22	Torres de transmissão, Torres de Telefonia, antenas e demais instalações de Estação Rádio-Base (ERB) de Serviços de Comunicação Móvel Celular, TV e Especializada.	Anual	13.550,69
23	Outras atividades relacionadas ao transporte, armazenagem e comunicações.	Anual	440,39
24	Instituição e ou intermediação financeira.	Anual	5.081,52
25	Outras atividades relacionadas à intermediação financeira.	Anual	440,39

Fone: (17) 3266-9600



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

26	Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas.	Anual	440,39
27	Publicidade.	Anual	440,39
28	Depósito e reservatório de combustíveis, inflamáveis e explosivos.	Anual	2.540,73
29	Depósito de combustíveis e congêneres para venda ao consumidor final exclusivamente no estabelecimento.	Anual	1.693,82
30	Depósito de produtos químicos sem venda direta ao consumidor.	Anual	2.540,73
31	Depósito de produtos químicos para venda ao consumidor final exclusivamente no estabelecimento.	Anual	846,89
32	Outras atividades relacionadas com locação e guarda de bens.	Anual	440,39
33	Atividades de administração pública; defesa e seguridade social.	Anual	440,39
34	Serviços públicos concedidos.	Anual	1.627,88
35	Educação.	Anual	440,39
36	Saúde; serviços sociais e comunitários.	Anual	440,39
37	Serviços pessoais não especificados.	Anual	440,39
38	Bilhar, boliche, tiro ao alvo, vitrola	Anual	440,39
39	Limpeza urbana e de esgoto e atividades conexas.	Anual	1.016,28
40	Demais atividades de limpeza, conservação e reparação de logradouros públicos e de imóveis, exceto serviços domésticos.	Anual	440,39
41	Atividades associativas.	Anual	440,39
42	Produção de filmes cinematográficos e fitas de vídeo.	Anual	440,39
43	Espectáculos artísticos, rodeios e cinematográficos; parque de diversões; exposição; associação esportiva com estádio.	Anual	2.032,59
44	Atividades de academias de dança; discotecas, danceterias e similares.	Anual	440,39
45	Atividades recreativas, culturais e desportivas.	Anual	440,39
46	Demais atividades e recreativas, culturais e desportivas.	Anual	440,39
47	Serviços funerários e conexas.	Anual	440,39
48	Demais atividades não discriminadas e não assemelhadas.	Anual	440,39
49	Fabricação de artefatos de borracha.	Anual	3.387,68
50	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção.	Anual	3.387,68
51	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras.	Anual	3.387,68
52	Fabricação de móveis.	Anual	3.387,68
53	Demais atividades de fabricação não discriminadas e não assemelhadas.	Anual	1.693,82
54	Usinas de açúcar e álcool e de energia.	Anual	3.387,68
<b>Seção II - Atividades permanentes e sujeitas à inspeção sanitária</b>			
55	Indústria de alimentos, aditivos, embalagens, gelo, tintas e vernizes para fins alimentícios.	Anual	1.863,20
56	Envasadora de água mineral e potável.	Anual	1.863,20
57	Indústria de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene e perfumes, saneantes domissanitários.	Anual	1.863,20
58	Cozinhas industriais; embaladoras de alimentos.	Anual	846,89
59	Super Mercado e congênere.	Anual	440,39

Fone: (17) 3266-9600



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

60	Prestadora de serviços de esterilização.	Anual	440,39
61	Distribuidora ou depósito de alimentos, bebidas, água mineral ou potável.	Anual	440,39
62	Restaurante, churrascaria, rotisserie, pizzaria, padaria, confeitaria e similares.	Anual	440,39
63	Sorveteria	Anual	440,39
64	Distribuidora com fracionamento de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene e perfumes, saneantes domissanitários.	Anual	440,39
65	Aplicadora de produtos saneantes domissanitários.	Anual	440,39
66	Açougue, avícola, peixaria, lanchonete quiosques, "trailer" e pastelaria.	Anual	440,39
67	Mercearia e congênere.	Anual	440,39
68	Comércio de laticínios e embutidos.	Anual	440,39
69	Dispensário, posto de medicamentos e ervanaria.	Anual	440,39
70	Distribuidora sem fracionamento de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene e perfumes, saneantes domissanitários, casas de artigos cirúrgicos, dentários.	Anual	440,39
71	Depósito fechado de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene, saneantes domissanitários.	Anual	440,39
72	Farmácia	Anual	440,39
73	Drogaria.	Anual	440,39
74	Comércio de ovos, de bebidas, frutaria, verdura, legumes, quitanda e bar.	Anual	440,39
75	Estabelecimento de assistência médico-hospitalar	Anual	440,39
76	Estabelecimento de assistência médico ambulatorial.	Anual	440,39
77	Estabelecimento de assistência médica de urgência.	Anual	440,39
78	Instituto de beleza com pedicuro/podólogo.	Anual	440,39
79	Instituto de massagem, de tatuagem, ótica e laboratório de ótica.	Anual	440,39
80	Laboratório de análises clínicas, patologia, clínica, hematologia clínica, anatomia, citologia, líquido cefalorraquidiano e congêneres.	Anual	440,39
81	Posto de coleta de laboratório de análises clínicas, patologia clínica, hematologia clínica, anatomia patológica, citologia, líquido cefalorraquidiano e congêneres.	Anual	440,39
82	Banco de olhos, órgãos, leite e outras secreções.	Anual	440,39
83	Estabelecimento que se destina à prática de esportes com responsabilidade médica.	Anual	440,39
84	Estabelecimento que se destina ao transporte de pacientes.	Anual	440,39
85	Clínica médico-veterinária.	Anual	440,39
86	Consultório odontológicos.	Anual	440,39
87	Demais estabelecimento de assistência odontológica.	Anual	440,39
88	Laboratório ou oficina de prótese dentária.	Anual	440,39
89	Serviço de medicina nuclear in vitro.	Anual	440,39
90	Serviço de radiologia médica/odontológica.	Anual	440,39
91	Serviço de radioterapia.	Anual	440,39
92	Casa de repouso e de idosos, com responsabilidade médica.	Anual	440,39

Fone: (17) 3266-9600



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

93	Casa de repouso e de idosos, sem responsabilidade médica.	Anual	440,39
94	Demais estabelecimentos prestadores de serviços relacionados à saúde, não especificados ou assemelhados, sujeitos à fiscalização sanitária.	Anual	440,39
95	Comércio a varejo de combustíveis.	Anual	1.355,04
96	Depósito e reservatório de combustíveis, inflamáveis e explosivos.	Anual	2.540,73
97	Locação de quadras para práticas desportivas, pista de patinação e congêneres.	Anual	440,39
<b>Seção III - Atividades eventuais, provisórias ou esporádicas</b>			
98	Espectáculos artísticos eventuais, realizados em locais com capacidade de lotação acima de 10.000 pessoas.	Por evento	3.387,68
99	Exposições, feiras e demais atividades exercidas em caráter provisório, em período de 6 a 90 dias.	Mensal	440,39
100	Exposições, feiras, bailes, festas e demais atividades exercidas em caráter provisório, em período de até 5 dias.	Diária	33,84
101	Demais atividades não discriminadas e não assemelhadas	Anual	440,39

## II – FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIO:

- N.º de Contribuintes da Taxa (utilização e exploração de anúncio) = 1
- Custo da atividade pública específica com a Taxa R\$ 122,44
- Valor da Taxa =  $\frac{122,44}{1}$  = R\$ 122,44 ano

## III – FISCALIZAÇÃO DE APARELHO DE TRANSPORTE:

- N.º de Contribuintes da Taxa (elevadores de passageiros e cargas, ascensores, alçapões, monta-cargas e congêneres; escadas e esteiras rolantes, planos inclinados móveis e outros de natureza similar) = 1
- Custo da atividade pública específica com a Taxa R\$ 122,44
- Valor da Taxa =  $\frac{122,44}{1}$  = R\$ 122,44 ano

## IV – FISCALIZAÇÃO DE MÁQUINA, DE MOTOR E DE EQUIPAMENTO ELETROMECCÂNICO:

- N.º de Contribuintes da Taxa (instrumentos industriais) = 1
- Custo da atividade pública específica com a Taxa R\$ 213,13
- Valor da Taxa =  $\frac{213,13}{1}$  = R\$ 213,13 ano

## V – FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO:

- N.º de Contribuintes da Taxa (utilitário motorizado) = 2
- Custo da atividade pública específica com a Taxa R\$ 426,28
- Valor da Taxa =  $\frac{426,28}{2}$  = R\$ 213,13 ano

Fone: (17) 3266-9600



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

## VI – FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO:

- Nº de contribuintes da Taxa (estabelecimentos extrativistas, produtores, industriais, comerciais, sociais e prestadores de serviços que operam fora do horário ordinário) = 2
- Custo da atividade pública específica com a Taxa R\$ 426,28
- **Valor da Taxa =  $\frac{426,28}{2}$  = R\$ 213,13 ano**

## VII – FISCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AMBULANTE E FEIRANTE:

- Nº de Contribuintes da Taxa (ambulante, eventual e feirante) = 20
- Custo da atividade pública específica com a Taxa R\$ 16.753,75
- **Valor da Taxa =  $\frac{16.753,75}{20}$  = R\$ 837,68 ano**

## VIII- FISCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE AMBULANTE EVENTUAL (ambulante eventual é aquele que não é morador do município)

- Valor da Taxa = 299,47/dia

## IX – FISCALIZAÇÃO DE OBRA PARTICULAR:

- Nº de Contribuintes da Taxa (construção e reforma de prédio e execução de loteamento de terreno) = 1
- Custo da atividade pública específica com a Taxa R\$ 79,83
- **Valor da Taxa =  $\frac{79,83}{1}$  = R\$ 79,83 ano**

## X – FISCALIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO E DE PERMANÊNCIA EM ÁREAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS:

- Nº de Contribuintes da Taxa (ocupação e permanência de móveis, equipamentos, veículos, utensílios e quaisquer outros objetos) = 1
- Custo da atividade pública específica com a Taxa R\$ 266,19
- **Valor da Taxa =  $\frac{266,19}{1}$  = R\$ 266,19 ano**

## XI – SERVIÇO DE COLETA DE LIXO:

- Coleta e remoção de lixo = 133.064,501 metros.
- Custo da atividade pública específica R\$ 1.875.390,00
- **Valor da Taxa:**
- **$\frac{1.875.390,00}{133.064,501}$  = R\$ 14,09 metro linear de testada / ano**

**Fone: (17) 3266-9600**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

## XII- SERVIÇO DE COLETA DE LIXO RURAL:

- Quantidade de metros cúbico de lixo coletado/removido de imóveis rurais beneficiados pela utilização efetiva ou potencial dos serviços de coleta e remoção de lixo, prestados ou colocados à disposição do imóvel alcançado pelo serviço = 10.000 m<sup>3</sup>
- Custo da atividade pública específica R\$ 59.905,67
- **Valor da Taxa:**
- $\frac{59.905,67}{10000} = \text{R\$ } 5,98$  metro cúbico

**Fone: (17) 3266-9600**